



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE  
CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE  
CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028**

**COMUNICADO CMDCA N.º 17**

*Dispõe sobre Divulgação das Respostas após novo julgamento dos recursos interpostos por candidatos em face do Resultado da Avaliação Psicológica no Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2024-2028, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, e pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência para condução do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba para o quadriênio 2024-2028, aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, torna público o presente Comunicado nº. 17, referente ao **Resultado Final da Avaliação Psicológica após novo julgamento dos recursos de candidatos**, conforme segue:

**CONSIDERANDO** que foi tornado público aos candidatos o Resultado da Etapa 3: Avaliação Psicológica no site da empresa INTEGRAL BRASIL e Diário Oficial do Município de Caraguatatuba, por meio do Comunicado nº 13/2023 em 26 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, ainda a necessidade de novo julgamento dos recursos em face do resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos por outro profissional de psicologia; a Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Caraguatatuba, em atendimento ao artigo 56, §1º da Lei Federal nº 9784/1999 e às decisões judiciais:

**I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** após nova análise dos mesmos a saber:

<b>CONTRA O RESULTADO DA ETAPA III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	
<b>Nome</b>	<b>Status</b>
ANA CAROLINE PAULINO DE CARVALHO MATOS DE OLIVEIRA	Indeferido
BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido
CRISTIANI OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido
MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES	Indeferido
ROSANA ALVES ROCHA	Indeferido
THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI	Indeferido



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba/SP, 17 de Agosto de 2023.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Coordenadora

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

**Maia Soares Bisan**  
Membro

**Ceci Oliveira Penteado**  
Membro

**Roberta M. Bernardini de Castro**  
Membro

**Ediline Alves Boytchuk do Nascimento**  
Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**  
Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**  
Membro

**Iara Freire da Costa**  
Membro

**Uriel Alexandre Bonafé**  
Membro

**Breno do Prado Savassa**  
Membro